



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8518 DE 15 DE OUTUBRO DE 1998.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.990.357,44 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, tendo em vista autorização contida na Lei 767, de 30 de Dezembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA, GABINETE DO VICE GOVERNADOR, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, FUNDAÇÃO CULTURAL E TURÍSTICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – FUNCETUR, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDÔNIA – DER, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO – SECOM, FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN;** Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.990.357,44 (Quatro milhões, novecentos e noventa mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados e, de excesso de arrecadação.

ARV.
[Handwritten signature]



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Parágrafo Único – O excesso de arrecadação indicado no “Caput” deste Artigo é proveniente de recursos oriundos do convênio nº 016/98 - PROINFO.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n.º 8189, de 20 de janeiro de 1998, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 1998, 110º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
GOVERNADOR


AUGUSTO FERNANDES NETO

Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Coordenação Geral


JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE

Secretário de Estado de Fazenda

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II
 ANEXO DO DECRETO NRO.:

REDUZ

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA			
0201.0102002.2.012	ATIVIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS	3490.1400	00	50.000,00
		3490.3000	00	20.000,00
		3490.3300	00	10.000,00
		4590.5200	00	20.000,00
				100.000,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA			
0301.0207025.1.014	CONSTRUCOES, REFORMAS E EQUIPAMENTOS DE PREDIOS PUBLICOS	4590.5200	00	300.000,00
0301.0204013.2.022	MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	3490.1800	00	500,00
		3490.3500	00	500,00
		3490.3600	00	49.000,00
		3490.3700	00	500,00
		3490.9100	00	1.000,00
		4590.5200	00	200.000,00
		4590.9100	00	1.000,00
		4590.9200	00	1.000,00
		4690.6100	00	87.000,00
		4690.6400	00	2.000,00
				342.500,00
0301.0207021.2.023	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.9200	00	600.000,00
0301.0207207.2.024	MANUTENCAO DA ESCOLA DA MAGISTRATURA	3490.1800	00	375,00
		3490.3000	00	421,32
		3490.3200	00	375,00
		3490.3300	00	3.000,00
		3490.3900	00	375,00
		4590.5200	00	375,00
		4690.6400	00	750,00
				5.671,32
	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			
1201.0307021.1.047	REFORMA E AMPLIACAO DAS INSTAL. FISICAS DA VICE-GOVERNADORIA	4590.5100	00	10.000,00

T O T A L 1.358.171,32

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
 COORDENADORIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

Handwritten signature and initials

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II
 ANEXO DO DECRETO NRO.:

REDUZ

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			
1201.1478472.2.071	AQUISICAO DE VALES-TRANSPORTE	3490.3900	00	35.000,00
1201.0307021.2.072	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA VICE-GOVERNADORIA	3490.3200	00	1.000,00
		3490.3300	00	500,00
		3490.3500	00	500,00
		3490.3800	00	500,00
		3490.9200	00	42.000,00
		4590.9200	00	1.000,00
				45.500,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL			
1301.0309020.2.079	SUPERVISAO E COORDENACAO DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	3490.3500	00	200.000,00
	INST.DE PREVID. DOS SERV. PUBLICOS DO ESTADO DE RONDONIA			
1512.1507021.2.115	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO IPERON	3490.3600	40	100.000,00
		3490.7300	40	50.000,00
		4590.9200	40	10.000,00
				160.000,00
1512.1581021.2.116	COORDENACAO E SUPERVISAO DA ASSIT. MEDICA, HOSPITALAR E ODONTOLOGICA	3190.1100	40	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.1478472.2.134	AQUISICAO DE VALES-TRANSPORTE	3490.3900	00	540.250,00
	FUNDACAO CULTURAL E TURISTICO DO ESTADO DE RONDONIA			
1612.0807021.2.144	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVO DA FUNCETUR	4590.5200	00	6.000,00
TOTAL				2.444.921,32

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO: II
ANEXO DO DECRETO NRO.:

REDUZ

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	FUNDACAO CULTURAL E TURISTICO DO ESTADO DE RONDONIA			
1612.0807021.2.144	ADMINISTRATIVO DA FUNCETUR	4690.6400	00	3.000,00 9.000,00
1612.0848246.2.145	PRESERVACAO DOS BENS HISTORICOS	3490.3000	00	1.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES			
1712.1307021.1.112	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS/ FES-SESAU	3490.3600	12	233.964,00
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDONIA			
2011.1688531.1.155	INFRA-ESTRUTURA VIARIA	3190.1100 3490.3500 3490.9200 4540.4200 4590.5200	16 00 00 00 00	5.000,00 36.000,00 10.000,00 30.000,00 150.000,00 231.000,00
2011.1687523.1.156	ADMINISTRACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA DO ESTADO	3190.1100 3490.3000 4590.5100	16 00 16	5.000,00 6.373,12 520.000,00 531.373,12
2011.1690567.1.158	ADMINISTRACAO DE INFRA-ESTRUTURA HIDROPORTUARIA	3490.3900 4590.5100	00 00	10.000,00 10.000,00 20.000,00
2011.1607021.2.222	ADMINISTRACAO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	3490.3400 3490.3600	00 00	200,00 5.000,00 5.200,00

T O T A L 3.470.458,44

CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO: II REDUZ
ANEXO DO DECRETO NRO.:

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO			
3311.0630573.2.347	ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN	3490.3300	40	35.000,00
		3490.3500	40	10.000,00
		3490.3700	40	20.000,00
		3490.9100	40	10.000,00
		3490.9300	40	40.000,00
				220.000,00

TOTAL 4.522.891,44

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR	
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
0101.0101001.2.002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3490.1400	00	240.000,00	
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA				
0201.0307025.1.008	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS	4590.5100	00	5.000,00	
0201.0102002.2.012	ATIVIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS	3490.3900	00	95.000,00	
	TRIBUNAL DE JUSTICA				
0301.0204013.2.022	MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	3490.1400	00	15.000,00	
		3490.3000	00	285.000,00	
		3490.3300	00	83.000,00	
		3490.3900	00	240.500,00	
		3490.9200	00	19.000,00	
				642.500,00	
0301.0207021.2.023	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.0300	00	100.000,00	
		3190.0800	00	500.000,00	
				600.000,00	
0301.0207207.2.024	MANUTENCAO DA ESCOLA DA MAGISTRATURA	3490.3600	00	5.671,32	
	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				
1201.0307021.2.072	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA VICE-GOVERNADORIA	3490.1400	00	10.000,00	
		3490.3000	00	38.500,00	
		3490.3900	00	42.000,00	
				90.500,00	
	INST.DE PREVID. DOS SERV. PUBLICOS DO ESTADO DE RONDONIA				
1512.1507021.2.115	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO IPERON	3190.1100	40	100.000,00	
T O T A L				1.778.671,32	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:#		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	INST.DE PREVID. DOS SERV. PUBLICOS DO ESTADO DE RONDONIA				
1512.1507021.2.115	IPERON	3490.3000	40	10.000,00	
		3490.3900	40	150.000,00	
				260.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0842188.2.128	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3490.3900	16	40.250,00	
	FUNDACAO CULTURAL E TURISTICO DO ESTADO DE RONDONIA				
1612.0807021.2.144	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVO DA FUNCETUR	3490.3900	00	10.000,00	
1612.0848247.2.146	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	3490.3900	00	10.000,00	
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES				
1712.1307021.1.112	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS/ FES-SESAU	3490.1400	12	233.964,00	
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDONIA				
2011.1688531.1.155	INFRA-ESTRUTURA VIARIA	4590.5100	00	520.000,00	
		4590.9200	00	340.000,00	
				860.000,00	
2011.1607021.2.222	ADMINISTRACAO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	3490.1400	40	20.000,00	
2011.1607021.2.223	PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO D.E.R.	3190.1100	00	10.000,00	
T O T A L				3.122.885,32	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.0842188.2.128	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3490.3000	12	55.000,00	
		3490.3300	12	50.000,00	
		3490.3600	12	25.216,00	
		3490.3900	12	337.250,00	
				467.466,00	
		TOTAL		467.466,00	



UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES				TOTAL
	I	II	III	IV	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	33.896.000,00	33.896.000,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	7.063.380,34	9.668.619,66	16.732.000,00
TRIBUNAL DE JUSTICA	0,00	0,00	8.684.555,16	52.154.444,84	60.839.000,00
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	119.632,40	163.203,01	165.235,30	571.929,29	1.020.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	599.260,49	7.665.874,35	2.233.895,84	19.601.862,17	30.100.892,85
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	2.757.539,49	6.003.005,17	2.604.293,09	556.930.830,69	568.295.668,44
INST.DE PREVID. DOS SERV. PUBLICOS DO ESTADO DE RONDONIA	2.398.129,64	5.946.696,95	5.110.604,21	35.544.562,20	48.999.993,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	20.319.207,35	41.272.563,89	42.260.749,44	101.025.532,05	204.878.052,73
FUNDACAO CULTURAL E TURISTICO DO ESTADO DE RONDONIA	238.115,13	533.771,09	331.953,81	1.009.359,97	2.113.200,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	1.894.262,80	12.706.112,21	5.141.240,05	11.755.845,74	31.497.460,80
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE RONDONIA	4.836.845,13	34.024.437,31	29.903.566,61	35.660.760,68	104.425.609,73
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO	0,00	0,00	4.064.158,83	24.265.841,17	28.330.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO - SECDM	828.909,44	3.672.400,01	1.098.336,84	1.889.353,71	7.489.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	139.913,42	533.820,40	97.944,53	854.321,65	1.626.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	2.269.903,52	2.660.149,91	3.812.900,16	6.107.046,41	14.850.000,00

ANEXO - IV

EXCESSO

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CODIGO : 14.01

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	12		467.466,00
1700.00.00 - TRANSF. CORRENTES	12	467.466,00	
1720.00.00 - TRANS. INTERGOV.	12	467.466,00	
1721.00.00 - TRANSF. DA UNIAO	12	467.466,00	
		TOTAL	467.466,00